

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 38.465 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA PARECER N° 928/2018 APROVADO EM 10.12.2018 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 28.12.2018

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Desafio de Barbacena, no município de Barbacena.

Histórico

Por meio do Oficio Nº 018/2018/SEC/Colégio Desafio de Barbacena, a Sra. Vitória Beraldo Rigotti Furtado, Representante Legal da entidade mantenedora, solicita o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, em atendimento ao Parecer CEE nº 508/2018, aprovado em 30.7.2018.

O expediente foi aqui recebido em 17.9.2018 e, no mesmo dia, despachado à Superintendência Técnica, a fim de dar prosseguimento aos trâmites do processo. Em seguida, veio a esta Câmara do Ensino Médio, para parecer conclusivo.

Mérito

No Parecer nº 508/2018, este Conselho se manifestou favoravelmente à prorrogação, até 31.10.2018, do prazo da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) e do reconhecimento do Ensino Médio, com a recomendação de que,antes de expirado o prazo concedido, a instituição requeresse, diretamenteneste Conselho, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Em 07.9.2018, foi publicada a Portaria SEE 1015/2018, que concedeu a prorrogação da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), pelo período de 06 de março de 2015 a 31 de outubro de 2018, e do reconhecimento do Ensino Médio, pelo período de 31 de dezembro de 2016 a 31 de outubro de 2018.

Conclusão

Considerando o atendimento à recomendação constante do Parecer CEE nº 508/2018, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Desafio de Barbacena, no município de Barbacena, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme o artigo 8º da Portaria CEE nº 21/2018.

À Câmara do Ensino Fundamental, para pronunciamento.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favorável ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Desafio de Barbacena, do município de Barbacena, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme disposto no artigo 8º da Portaria CEE nº 21/2018.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

/AC